

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010.01/2023– Processo nº 1361/2023– Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – CONFIAR SOLUÇÕES EM SERVIÇO - COOPERATIVA DE TRABALHO, CNPJ nº 45.776.353/0001-16– Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.. – Valor global R\$ 5.182.953,60 (Cinco Milhões e Cento e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 07 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Jean Nascimento Dos Santos  
**Código Identificador:**C87C6E32

**SETOR DE COMPRAS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1361/2023– Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 1361/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 07 de agosto de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Nascimento Dos Santos  
**Código Identificador:**A99B363B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
020/2022**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO**  
– CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **NOVO HORIZONTE**  
**EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023**

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**F7BBED74

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
021/2022**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO**  
– CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **INOVA CONSTRUÇÕES,**  
**SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº**  
**28.660.503/0001-02.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023**

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito



**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**18E569C0

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E  
PROMOÇÃO  
PORTARIA Nº 698/2023 – GS/SEMED/OAC/AL**

Assunto: Exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por Aposentadoria.

**JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Olho D'Água do Casado – AL, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, o dispositivo do art. 37, § 14 da CRFB de 1988 e art. 44, IV da Lei Municipal nº 102/2016 (Estatuto do Servidor);  
**Considerando**, a apuração e conclusão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) de nº 03.30.0014//2023;

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar no dia 14 de agosto de 2023 a Servidora **Ana Lúcia PEREIRA ALENCAR**, matrícula nº 247, do cargo efetivo de Professora, nomeado da Portaria nº 011/1983, 03/01/1982, junto a Secretária de Educação.

Parágrafo Único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do NB nº 2002204823

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Olho D'Água do Casado – AL, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MARLENE SANTOS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Dayane da Silva Duque  
**Código Identificador:**D94C302F

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E  
PROMOÇÃO  
PORTARIA Nº 699/2023 – GS/SEMED/OAC/AL**

Assunto: Exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por Aposentadoria.

**JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Olho D'Água do Casado – AL, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, o dispositivo do art. 37, § 14 da CRFB de 1988 e art. 44, IV da Lei Municipal nº 102/2016 (Estatuto do Servidor);  
**Considerando**, a apuração e conclusão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) de nº 04.24.0006//2023;

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar no dia 14 de agosto de 2023 a Servidora **Dione Maria Batista Fernandes dos Santos**, matrícula nº 265, do cargo efetivo de Professora, nomeado através do Termo da portaria nº 075/04,01/07/2004, junto a Secretária de Educação.

Parágrafo Único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do NB nº 2022303428.